



ABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 212

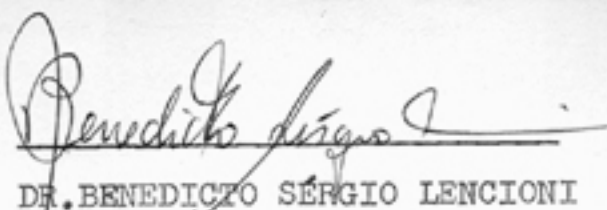
A Câmara Municipal de Jacareí decreta e nós promulgamos a seguinte Resolução:-

Artigo 1º) - Fica concedido o título de Cidadania Jacareense ao Excelentíssimo Senhor LAUDO NATEL;

Artigo 2º) - A entrega do referido título far-se-á em Sessão Solene a ser realizada em data a ser previamente designada;

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE outubro DE 1971


DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Presidente